



PROCESSO: RP054/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 054/2020

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento LOTE 210-B, Matrículas números 15.245, 15.246, 15.247, 15.248, 15.249, 15.250, 14.622, 28.451, 28.456 e 28.457, empreendedora Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - COOPADAP, CNPJ nº 86.675.642/0007-00, representa por Fábio Massao Sakuma, CPF nº 983.960.136-91 e Sandra Shigemi Inoue, CPF nº 116.951.198-86, para a atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, desenvolvida em uma **área útil de 61,00 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 04/12/2025.

Rio Paranaíba, 04 de Dezembro de 2020.

Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.